

BOLETIM FINANCEIRO

JOGO (s)		ESTÁDIO		BF	
DATA: 01/03/2015		Sílvio de Faria Corrêa			
EC São Gabriel		x EC Pelotas			
Competição (Espécie):		Oficial: ☐ Amistoso: ☐			
Categoria: Internacional: ☐		Interestadual: ☐ Local: ☐		CIDADE / UF	
Denominação da Competição:		DIVISÃO DE ACESSO		São Gabriel RS	
INGRESSOS					
LOCALIDADES	A VENDA	DEVOLVIDOS	VENDIDOS	PREÇO UNIT	ARRECADAÇÃO-R\$
Camarote				R\$	R\$
Cadeira				R\$	R\$
Cadeira Lateral				R\$	R\$
Cadeira Especial				R\$	R\$
Cadeira Especial Jr.				R\$	R\$
Cadeira Especial				R\$	R\$
Idoso			12	R\$ 7,50	R\$ 90,00
Cadeira Lateral Idoso				R\$	R\$
Cadeira Especial Idoso				R\$	R\$
Cadeira Lateral Idoso Vist				R\$	R\$
Arquibancada Superior				R\$	R\$
Arquibancada Inferior			39	R\$ 15,00	R\$ 585,00
Arquibancada Idoso				R\$	R\$
Arquibancada Visitante				R\$	R\$
Cadeira Lateral Visitante				R\$	R\$
Acomp. Sócio Idoso				R\$	R\$
Sócio					
Estudante			29	R\$ 7,50	R\$ 217,50
				R\$	R\$
TOTAIS			80	REC. BRUTA	R\$ 892,50
B1 - MAXIMO DE 15% DA RECEITA BRUTA			B2 - MAXIMO DE 11% DA RECEITA BRUTA		
Aluguel do Campo	R\$		para Federação Local	R\$	
Remuneração do Quadro Móvel Federação	R\$			R\$	
INSS - 20% s/ Quadro Móvel Federação	R\$			R\$	
Remuneração Quadro Móvel Clube	R\$			R\$	
INSS - 20% s/ Quadro Móvel Clube	R\$			R\$	
Remuneração Quadro Móvel Terceiros	R\$			R\$	-
INSS - 20% s/ Quadro Móvel Terceiros	R\$	-		R\$	
Seguro de Público Pagante	R\$	-		R\$	
Impostos e Taxas Locais	R\$			R\$	
3% Iluminação	R\$			R\$	
	R\$			R\$	
TOTAL B1	R\$	-	TOTAL B2	R\$	-
B3 - DIVERSOS					
INSS - 5% sobre a Receita Bruta				R\$	44,63
Remuneração da Arbitragem, Auxiliares de Arbitragem.				R\$	1.337,00
INSS - 20% sobre a remuneração da Arbitragem, Auxiliares de Arbitragem.				R\$	267,40
Exame Anti-Doping				R\$	
INSS - 20% sobre a remuneração da mão-de-obra do Exame Anti_Doping				R\$	
Diárias e Passagens Arbitragem				R\$	612,00
Bolas				R\$	-
Ingressos				R\$	560,00
TOTAL B3				R\$	2.821,03
TOTAL DAS DESPESAS (B1 + B2 + B3)				R\$	2.821,03
INSS - 11% de desconto sobre a remuneração do quadro móvel Federação				R\$	
INSS - 11% de desconto sobre a remuneração do quadro móvel Clube				R\$	
INSS - 11% de desconto sobre a remuneração do quadro móvel Terceiros				R\$	
INSS - 11% de desconto sobre a remuneração de diárias da arbitragem				R\$	-
INSS - 11% de desconto sobre a remuneração da Arbitragem e dos Auxiliares de Arbitragem				R\$	130,68
INSS - 11% de desconto sobre a remuneração da mão-de-obra do Exame Anti-Doping				R\$	
IRFF s/Arbitragem				R\$	130,68
				R\$	
RECEITA LIQUIDA (RECEITA BRUTA - TOTAL DAS DESPESAS)				R\$	(2.059,21)
DIVISAO DA RECEITA LIQUIDA					
CLUBES	VALOR R\$	DEDUÇÕES		LIQUIDO A RECEBER	
		INSS 5% Parcelamento Esp	OUTRAS		
	R\$ (2.059,21)	R\$ -		R\$	1.002,71

FEDERAÇÃO

Luis Augusto

BANRISUL DEPOSITO ELETRONICO

AGENCIA/CONTA : 0065 06.857435.0-8

NOME DO FAVORECIDO: FED GAUCHA DE FUTEBOL

DINHEIRO : 1.002,75

DEPOSITANTE : ESPORTE CLUBE SAO GABRIEL

03901002 496 00930730032015 *****1.002,75R
3A4169E8543F95862471989358C9E685B17

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	87964847/0001-74 MATRÍCULA NO CNPJ ou INSS
---	--

DATA DO JOGO: 29/03/2015 **CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTEBOL** JOGO Nº:
(não preencher quadro acima)

DIVISÕES DE PROFISSIONAIS				DIVISÕES AMADORAS				OUTROS
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO	COPA FGF	JÚNIOR	JUVENIL	INFANTIL	AMADOR	
	☒							

JOGO: SÃO GABRIEL X PELOTAS
Equipe mandante Equipe visitante

PAGAMENTO - 1:		DESCONTOS:	
TAXA DE ARBITRAGEM:	R\$ <u>297,00</u>	IMPOSTO DE RENDA	R\$ <u>0,00</u>
		INSS (11%)	R\$ <u>32,67</u>
		SUBTOTAL	R\$ <u>32,67</u>
PAGAMENTO - 2:			
DIÁRIAS:	R\$ <u>87,00</u>		
PASSAGENS:	R\$ <u>66,00</u>		
SUBTOTAL	R\$ <u>153,00</u>		
VALOR LÍQUIDO DESTE RECIBO = pagamento 1 (-) descontos (+) pagamento 2 =		R\$ <u>417,33</u>	
Quatrocentos e dezessete com trinta e três reais Descrever o valor por extenso			
Declaro ter recebido o valor supra mencionado, pelos serviços prestados para a equipe mencionada no quadro ao lado.			<u>SÃO GABRIEL</u> Colocar o nome da equipe pagadora

ASSINALAR COM UM "X" A FUNÇÃO QUE EXERCEU

ÁRBITRO:	ÁRBITRO ASSISTENTE 1:	ÁRBITRO ASSISTENTE 2:
ÁRBITRO RESERVA 1:	ÁRBITRO RESERVA 2:	DELEGADO:
Nº DA INSCRIÇÃO NO INSS:	Nº DA CARTEIRA IDENTIDADE:	7060675597
Nº DA INSCRIÇÃO NO CPF:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SSP/RS
Nº DA INSCRIÇÃO NO PIS:	Nº DA INSCRIÇÃO NO PASEP:	127.91878.67-1
LOCAL E DATA:	PABLO SEBASTIAN DE MELLO NOME COMPLETO DO PRESTADOR DO SERVIÇO	
<u>SÃO GABRIEL, RS 29 DE MARÇO 2015</u>		

PABLO SEBASTIAN DE MELLO
ASSINATURA

1. TRANSPORTE: Deverá ser cumprido o deslocamento transcrito na escala, com as seguintes deliberações:
1.1 - DE ÔNIBUS: deverá ser ressarcido o valor da passagem de ônibus Executivo (se houver), caso contrário, ônibus Direto ou Semi-Direto, com base na cidade da delegacia de arbitragem do escalado até a cidade em que será realizada a partida (ida e volta);
1.2 - DE AUTOMÓVEL: autorizado o ressarcimento individual da passagem de ônibus Executivo (se houver), caso contrário, ônibus Direto ou Semi-Direto, com base na cidade da delegacia de arbitragem do escalado até a cidade em que será realizada a partida (ida e volta);
2. DOS VALORES A SEREM RECEBIDOS (TAXA E DIÁRIA):
2.1 - A taxa de arbitragem deverá ser exatamente, a constante da tabela apresentada pelo SAFERGS e aprovada pela FGF;
2.2 - A diária deverá ser calculada baseada na tabela de quilometragem fornecida pela FGF;
2.3 - Este documento não poderá conter rasuras no seu preenchimento;
2.4 - Os valores constantes desta RPA não poderão ter divergências dos reais, portanto, preste muita atenção quando for preencher esta.
OBSERVAÇÃO: 1 - Este documento deverá ser digitado no computador ou notebook e enviado por e-mail para: arbitragem.fgf@terra.com.br
2 - Este documento (padrão FGF) deverá ser enviado assinado pelo emitente (poderá ser assinatura digitalizada).

O ÁRBITRO DEVERÁ EMITIR ESTE DOCUMENTO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR, ASSIM DISTRIBUÍDAS:

1ª via = TESOURARIA DA FGF	2ª via = CLUBE PAGADOR	3ª via = DEPTº. ARBITROS DA FGF	4ª via = SAFERGS
----------------------------	------------------------	---------------------------------	------------------

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

87964847/0001-74

MATRÍCULA NO CNPJ ou INSS

DATA DO JOGO: **29/03/15**

CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTEBOL

JOGO N°:

(não preencher quadro acima)

DIVISÕES DE PROFISSIONAIS

1ª DIVISÃO ☐

2ª DIVISÃO ☒

3ª DIVISÃO ☐

COPA FGF ☐

JÚNIOR ☐

JUVENIL ☐

INFANTIL ☐

AMADOR ☐

OUTROS ☐

JOGO:

SÃO GABRIEL

X

PELOTAS

Equipe mandante

Equipe visitante

PAGAMENTO - 1:

TAXA DE ARBITRAGEM:

R\$ **149,00**

PAGAMENTO - 2:

DIÁRIAS:

R\$ **87,00**

PASSAGENS:

R\$ **66,00**

SUBTOTAL

R\$

DESCONTOS:

IMPOSTO DE RENDA

R\$

INSS (11%)

R\$

SUBTOTAL

R\$

VALOR LÍQUIDO DESTE RECIBO = pagamento 1 (-) descontos (+) pagamento 2 =

R\$ **302,00**

TREZENTOS E DOIS REAIS

Descrever o valor por extenso

Declaro ter recebido o valor supra mencionado, pelos serviços prestados para a equipe mencionada no quadro ao lado.

SÃO GABRIEL

Colocar o nome da equipe pagadora

ASSINALAR COM UM "X" A FUNÇÃO QUE EXERCEU

ÁRBITRO: ☐

ÁRBITRO ASSISTENTE 1: ☐

ÁRBITRO ASSISTENTE 2: ☐

ÁRBITRO RESERVA 1: ☒

ÁRBITRO RESERVA 2: ☐

DELEGADO: ☐

Nº DA INSCRIÇÃO NO INSS:

Nº DA CARTEIRA IDENTIDADE:

5083093202

Nº DA INSCRIÇÃO NO CPF:

00926486063

ORÇÃO EXPEDIR:

SSP

Nº DA INSCRIÇÃO NO PIS:

Nº DA INSCRIÇÃO NO PASEP:

LOCAL E DATA:

SÃO GABRIEL - RS/29/03/2015

MARCELO RAMIREZ VIANA

NOME COMPLETO DO PRESTADOR DO SERVIÇO

ASSINATURA

1. TRANSPORTE: Deverá ser cumprido o deslocamento transcrito na escala, com as seguintes deliberações:

1.1 - DE ÔNIBUS: deverá ser ressarcido o valor da passagem de ônibus Executivo (se houver), caso contrário, ônibus Direto ou Semi-Direto, com base na cidade da delegacia de arbitragem do escalado até a cidade em que será realizada a partida (ida e volta);

1.2 - DE AUTOMÓVEL: autorizado o ressarcimento individual da passagem de ônibus Executivo (se houver), caso contrário, ônibus Direto ou Semi-Direto, com base na cidade da delegacia de arbitragem do escalado até a cidade em que será realizada a partida (ida e volta);

2. DOS VALORES A SEREM RECEBIDOS (TAXA E DIÁRIA):

2.1 - A taxa de arbitragem deverá ser exatamente, a constante da tabela apresentada pelo SAFERGS e aprovada pela FGF;

2.2 - A diária deverá ser calculada baseada na tabela de quilometragem fornecida pela FGF;

2.3 - Este documento não poderá conter rasuras no seu preenchimento;

2.4 - Os valores constantes desta RPA não poderão ter divergências dos reais, portanto, preste muita atenção quando for preencher esta.

OBSERVAÇÃO: 1 - Este documento deverá ser digitado no computador ou notebook e enviado por e-mail para: arbitragem.fgf@terra.com.br

2 - Este documento (padrão FGF) deverá ser enviado assinado pelo emitente (poderá ser assinatura digitalizada).

O ÁRBITRO DEVERÁ EMITIR ESTE DOCUMENTO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR, ASSIM DISTRIBUÍDAS:

1ª via = TESOURARIA DA FGF

2ª via = CLUBE PAGADOR

3ª via = DEPTº. ARBITROS DA FGF

4ª via = SAFERGS

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

87964847/0001-74

MATRÍCULA NO CNPJ ou INSS

DATA DO JOGO: **29/3/2015**

CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTEBOL

JOGO Nº:

(não preencher quadro acima)

DIVISÕES DE PROFISSIONAIS

1ª DIVISÃO ☐ 2ª DIVISÃO ☒ 3ª DIVISÃO ☐ COPA FGF ☐

JÚNIOR ☐

DIVISÕES AMADORAS

JUVENIL ☐

INFANTIL ☐

AMADOR ☐

OUTRO ☐

JOGO: **SÃO GABRIEL**

Equipe mandante

☒

PELOTAS

Equipe visitante

PAGAMENTO - 1:

TAXA DE ARBITRAGEM: R\$ **594,00**

PAGAMENTO - 2:

DIÁRIAS: R\$ **87,00**

PASSAGENS: R\$ **66,00**

SUBTOTAL R\$ **153,00**

DESCONTOS:

IMPOSTO DE RENDA R\$ **0,00**

INSS (11%) R\$ **65,34**

SUBTOTAL R\$ **528,66**

VALOR LÍQUIDO DESTE RECIBO = pagamento 1 (-) descontos (+) pagamento 2 = R\$ **681,66**

SEISSENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

Descrever o valor por extenso

Declaro ter recebido o valor supra mencionado, pelos serviços prestados para a equipe mencionada no quadro ao lado.

SÃO GABRIEL

Colocar o nome da equipe pagadora

ASSINALAR COM UM "X" A FUNÇÃO QUE EXERCEU

ARBITRO: ☒

ARBITRO ASSISTENTE 1: ☐

ARBITRO ASSISTENTE 2: ☐

ARBITRO RESERVA 1: ☐

ARBITRO RESERVA 2: ☐

DELEGADO: ☐

Nº DA INSCRIÇÃO NO INSS:

Nº DA CARTeira IDENTIDADE: **9033284036**

Nº DA INSCRIÇÃO NO CPF: **54182972015**

Órgão Expedidor: **SSP/RS**

Nº DA INSCRIÇÃO NO PIS: **12382430917**

Nº DA INSCRIÇÃO NO PASEP: **XXXXXXXXXX**

LOCAL E DATA: **SÃO GABRIEL, 29 DE MARÇO DE 2015**

SERGIO RODRIGUES DE AVILA

NOME COMPLETO DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Sergio Rodrigues de Avila

ASSINATURA

1. TRANSPORTE: Deverá ser cumprido o deslocamento transcrito na escala, com as seguintes deliberações:

1.1 - DE ÔNIBUS: deverá ser ressarcido o valor da passagem de ônibus Executivo (se houver), caso contrário, ônibus Direto ou Semi-Direto, com base na cidade da delegacia de arbitragem do escalado até a cidade em que será realizada a partida (ida e volta);

1.2 - DE AUTOMÓVEL: autorizado o ressarcimento individual da passagem de ônibus Executivo (se houver), caso contrário, ônibus Direto ou Semi-Direto, com base na cidade da delegacia de arbitragem do escalado até a cidade em que será realizada a partida (ida e volta);

2. DOS VALORES A SEREM RESSARCIDOS (TAXA E DIÁRIA):

2.1 - A taxa de arbitragem deverá ser exatamente, a constante da tabela apresentada pelo SAFERGS e aprovada pela FGF;

2.2 - A diária deverá ser calculada baseada na tabela de quilometragem fornecida pela FGF;

2.3 - Este documento não poderá conter rasuras no seu preenchimento;

2.4 - Os valores constantes desta RPA não poderão ter divergências dos reais, portanto, preste muita atenção quando for preencher esta.

OBSERVAÇÃO: 1 - Este documento deverá ser digitado no computador ou notebook e enviado por e-mail para: arbitragem.fgf@terra.com.br

2 - Este documento (padrão FGF) deverá ser enviado assinado pelo emitente (poderá ser assinatura digitalizada).

O ÁRBITRO DEVERÁ EMITIR ESTE DOCUMENTO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR, ASSIM DISTRIBUÍDAS:

1ª via = TESOUREARIA DA FGF

2ª via = CLUBE PAGADOR

3ª via = DEPTº. ARBITROS DA FGF

4ª via = SAFERGS

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

87964847/0001-74

MATRÍCULA NO CNPJ ou INSS

DATA DO JOGO: 29/03/15

CAMPEONATO GAÚCHO DE FUTEBOL

JOGO Nº:

(não preencher quadro acima)

DIVISÕES DE PROFISSIONAIS

1ª DIVISÃO

2ª DIVISÃO

☒

3ª DIVISÃO

COPA FGF

JÚNIOR

JUVENIL

INFANTIL

AMADOR

OUTROS

JOGO:

SÃO GABRIEL

X

PELOTAS

Equipe mandante

Equipe visitante

PAGAMENTO - 1:

TAXA DE ARBITRAGEM:

R\$

297,00

PAGAMENTO - 2:

DIÁRIAS:

R\$

87,00

PASSAGENS:

R\$

66,00

SUBTOTAL

R\$

153,00

DESCONTOS:

IMPOSTO DE RENDA

R\$

XXXXXXXX

INSS (11%)

R\$

32,67

SUBTOTAL

R\$

32,67

VALOR LÍQUIDO DESTE RECIBO - pagamento 1 (-) descontos (+) pagamento 2 =

R\$

417,33

QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

Descrever o valor por extenso

Declaro ter recebido o valor supra mencionado, pelos serviços prestados para a equipe mencionada no quadro ao lado.

SÃO GABRIEL

Colocar o nome da equipe pagadora

ASSINALAR COM UM "X" A FUNÇÃO QUE EXERCEU

ÁRBITRO:

ÁRBITRO ASSISTENTE 1:

☒

ÁRBITRO ASSISTENTE 2:

ÁRBITRO RESERVA 1:

ÁRBITRO RESERVA 2:

DELEGADO:

Nº DA INSCRIÇÃO NO INSS:

1822133873-2

Nº DA CARTEIRA IDENTIDADE:

3061444307

Nº DA INSCRIÇÃO NO CPF:

953640300-59

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

SSP/RS

Nº DA INSCRIÇÃO NO PIS:

Nº DA INSCRIÇÃO NO PASEP:

LOCAL E DATA:

SÃO GABRIEL 29/03/15

ISMAEL FABIANO MANCILHA

NOME COMPLETO DO PRESTADOR DO SERVIÇO

ASSINATURA

1. TRANSPORTE: Deverá ser cumprido o deslocamento transcrito na escala, com as seguintes deliberações:

1.1 - DE ÔNIBUS: deverá ser ressarcido o valor da passagem de ônibus Executivo (se houver), caso contrário, ônibus Direto ou Semi-Direto, com base na cidade da delegacia de arbitragem do escalado até a cidade em que será realizada a partida (ida e volta);

1.2 - DE AUTOMÓVEL: autorizado o ressarcimento individual da passagem de ônibus Executivo (se houver), caso contrário, ônibus Direto ou Semi-Direto, com base na cidade da delegacia de arbitragem do escalado até a cidade em que será realizada a partida (ida e volta);

2. DOS VALORES A SEREM RECEBIDOS (TAXA E DIÁRIA):

2.1 - A taxa de arbitragem deverá ser exatamente, a constante da tabela apresentada pelo SAFERGS e aprovada pela FGF;

2.2 - A diária deverá ser calculada baseada na tabela de quilometragem fornecida pela FGF;

2.3 - Este documento não poderá conter rasuras no seu preenchimento;

2.4 - Os valores constantes nesta RPA não poderão ter divergências dos reais, portanto, preste muita atenção quando for preencher esta.

OBSERVAÇÃO: 1 - Este documento deverá ser digitado no computador ou notebook e enviado por e-mail para: arbitragem.fgf@terra.com.br

2 - Este documento (padrão FGF) deverá ser enviado assinado pelo emitente (poderá ser assinatura digitalizada).